

José Pastore

“Temos de encontrar um meio-termo”

As leis trabalhistas chinesas não são um bom modelo – mas as brasileiras também não, segundo um dos maiores especialistas no assunto

JOSÉ FUCS

O SOCIÓLOGO JOSÉ PASTORE, DE 71 ANOS, professor aposentado da Universidade de São Paulo (USP), é um dos maiores especialistas do país nas questões do trabalho e um pregador incansável da reforma da legislação trabalhista. Ele afirma que a reforma é fundamental para reduzir a informalidade e aumentar a competitividade do Brasil na arena global. “O excesso de proteção acaba por prejudicar a maioria dos trabalhadores, porque são poucas as empresas que podem fazer as contratações legalmente”, diz. Segundo Pastore, o governo vê os prestadores de serviços como “espertalhões” que criaram suas empresas para fugir do Fisco. “O governo deveria se preocupar em reduzir essa brutal informalidade que existe no país e não em barrar quem deseja trabalhar formalmente e pagar impostos”, afirma.

ÉPOCA – Em comparação com outros países, como o senhor avalia a atual legislação trabalhista brasileira?

José Pastore – É uma legislação muito atrasada. Rege apenas o emprego, quando cresce a cada dia o trabalho sem vínculo empregatício. Não temos nenhuma lei para regular essa matéria e sobram leis, um verdadeiro cipoal, na área do emprego.

ÉPOCA – Os empresários falam muito na necessidade de promover uma reforma trabalhista. Qual seria o objetivo da mudança na atual legislação?

Pastore – O Brasil possui cerca de 46 milhões de pessoas trabalhando no mercado informal, sem nenhuma proteção trabalhista e sem recolher nenhum centavo para a Previdência Social. Em minha opinião, a prioridade principal da reforma é vincular toda essa gente à Previdência, para que eles tenham proteção. É uma forma também de ajudar a engordar a receita. A reforma trabalhista não deve tirar os direitos de quem tem, e sim garantir direitos para quem não tem.

ÉPOCA – Qual a urgência de implementar a reforma trabalhista? Qual a perspectiva de ela ser feita no atual governo?

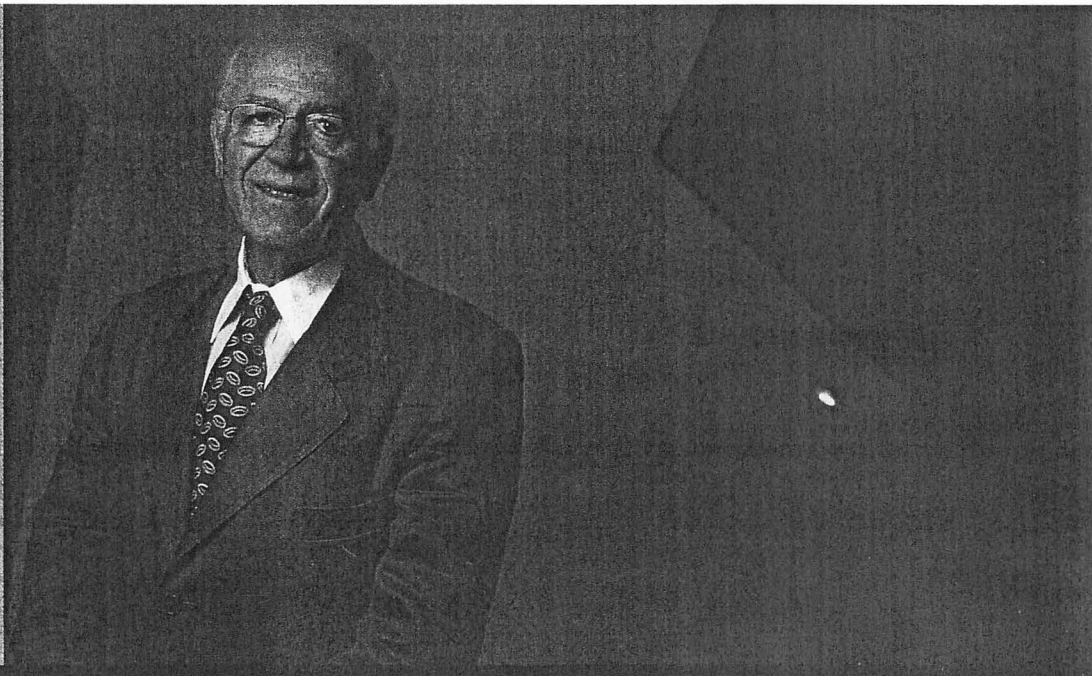
Pastore – Hoje, no Brasil, para

► O QUE FAZ

Professor aposentado da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP), é pesquisador e palestrante de temas ligados às questões do trabalho

► O QUE PUBLICOU

Autor prolífico, escreveu o livro *O Peso dos Encargos Sociais no Brasil* e livros sobre vários outros temas de mudanças no mundo do trabalho na era tecnológica à mobilidade social



contratar um empregado, a legislação impõe ao contratante uma despesa extra de 103%, além do salário (*leia o quadro*). Uma empresa de grande porte, como a Embraer, consegue arcar com esse custo. Mas ele é um pesadelo para os micro e pequenos negócios, que representam 98% das empresas do país. O maior pavor dos empresários de pequeno porte é não ter dinheiro para indenizar um funcionário em caso de dispensa. Mas é difícil prever em que momento haverá uma convergência entre a realidade dos trabalhadores do Brasil e a de outros países. Por ter leis mais flexíveis, os países asiáticos estão atraindo investimentos que poderiam vir para o Brasil. Não defendo para o país as mesmas condições da China, mas temos de encontrar um meio-termo para essa questão.

ÉPOCA – Muita gente afirma que a atual legislação trabalhista acaba por diminuir a oferta de empregos, prejudicando os trabalhadores. É isso mesmo?

Pastore – É isso. O excesso de proteção acaba por desproteger a maioria, porque são poucas as empresas que podem vencer a burocracia, arcar com as despesas e fazer as contratações legalmente. O alto custo dos encargos trabalhistas também afeta muito nossa competitividade. Sem uma reforma trabalhista, o Brasil não tem como se tornar competitivo na arena global.

ÉPOCA – Quais são os principais entraves para o crescimento e o desenvolvimento dos negócios na atual legislação?

Pastore – Nossa legislação é muito detalhista. Só permite a livre negociação de dois direitos: o salário e a participação nos lucros. Tudo o que for negociado fora disso pode ser anulado pela Justiça do Trabalho. As partes (*empresários e trabalhadores*) nunca sabem o que acontecerá depois de uma negociação amistosa. Pode dar certo, mas pode resultar numa ação judicial. Não por acaso, mais de 2 milhões de ações tramitam na Justiça do Trabalho – no Japão, elas não chegam a 3 mil. Na Alemanha, fábricas da Siemens, da Bosch, da Mercedes e da Volkswagen deixaram de migrar para a China depois que os trabalhadores acei-

taram abrir mão de alguns benefícios e incrementar a jornada de trabalho.

ÉPOCA – Que mudanças deveriam ser feitas na legislação trabalhista para aumentar a competitividade das empresas brasileiras no mercado internacional?

Pastore – Deveríamos reduzir ao mínimo os direitos que não são passíveis de negociação entre as partes e ampliar ao máximo os direitos negociáveis.

ÉPOCA – E a reforma sindical? Ainda mantemos a mesma estrutura sindical, de sindicato único, criada por Getúlio Vargas há 70 anos...

Pastore – A reforma sindical vai organizar os sindicatos para eles pode-

rem negociar melhor. Mas, para que as negociações possam acontecer, é preciso que haja uma flexibilização da atual legislação trabalhista. Uma coisa depende da outra.

ÉPOCA – Recentemente, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou um dispositivo conhecido como Emenda nº 3, que restringia à Justiça do Trabalho a fiscalização das empresas e facilitava a contratação de prestadores de serviços como pessoa jurídica. Parece que, em vez de reduzir os entraves ao desenvolvimento, o governo está dificultando ainda mais a vida das empresas...

Pastore – O governo está indo na contramão. Os prestadores de serviço são vistos pelo governo como espertalhões, que criaram suas empresas para fugir da ação do Fisco. Na verdade, eles deixaram de ser empregados não por opção, mas por necessidade de se adaptar à nova realidade do mercado de trabalho e em decorrência da rigidez da legislação trabalhista. O governo deveria se preocupar em reduzir essa brutal informalidade que existe hoje no país, e não em barrar quem deseja trabalhar formalmente e pagar impostos. Isso é um absurdo!

ÉPOCA – O correto não seria mudar logo a legislação como um todo, em vez de ficar tentando encontrar brechas na lei para aliviar o problema?

Pastore – De fato, é bem mais realista fazer a mudança aos poucos. É muito difícil mudar a Constituição Federal na área trabalhista. Por isso, é preciso apelar para as leis ordinárias, cujas mudanças são mais fáceis de aprovar no Congresso Nacional, e ir mudando gradualmente a legislação, ao longo de uns oito ou dez anos.

ÉPOCA – O argumento de quem defende o veto presidencial é que a Emenda nº 3 dificultaria a fiscalização do trabalho escravo no país. Isso tem alguma relevância?

Pastore – A escravidão é um problema residual no Brasil. Felizmente. E a informalidade é um problema quase universal. Infelizmente. ♦

O custo do emprego

Quais são as despesas que incidem sobre o salário dos trabalhadores no Brasil (horistas)

Tipos de despesas	% do salário
[1] OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
Previdência Social	20,00
FGTS	8,00
Salário-educação	2,50
Acidentes do trabalho (média)	2,00
Sesi/Sesc/Sest	1,50
Senai/Senac/Senat	1,00
Sebrae	0,60
Incra	0,20
Subtotal [1]	35,80
[2] TEMPO NÃO-TRABALHADO I	
Repouso semanal	18,91
Férias	9,45
Abono de férias	3,64
Feriados	4,36
Aviso prévio	1,32
Auxílio enfermidade	0,55
Subtotal [2]	38,23
[3] TEMPO NÃO-TRABALHADO II	
13º salário	10,91
Despesa de rescisão contratual	3,21
Subtotal [3]	14,12
[4] INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	
Incidência cumulativa (obrigações tempo não-trabalhado)	13,68
Incidência do FGTS sobre 13º salário	0,93
Subtotal [4]	14,61
Total geral	102,76